Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, a serem utilizados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal São José de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de janeiro de 2020 às 12h57min (documento SEI 5486783).

1º Questionamento: "*O equipamento deverá ter aplicação invasiva, não invasiva ou ambas?*"

Resposta: Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: *"O equipamento deve atender 3 modos (CPAP, BIPAP sendo IPAP e EPAP), todos de modo NÃO INVASIVO. Mas o equipamento deve contemplar acessórios para conectar ao tudo de traqueostomia do paciente em tratamento ventilatório, onde possua indicação de VNI via traqueostomia como estratégia de desmame indicado profilaticamente em situações especiais no caso de pacientes dependentes de (SUPORTE VENTILATÓRIO)."*

2º Questionamento: "*A bateria necessária para garantir a autonomia do equipamento poderá ser interna?"*

Resposta: Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: *"Sim, a bateria pode ser interna. Deve atender a solicitação do Edital, onde solicita autonomia de no mínimo 6 horas.*"

3º Questionamento: "*Como medida alternativa a bateria, poderá ser fornecido o nobreak para garantir esta autonomia?*"

Resposta: Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: "*Não, o Nobreak NÃO pode substituir a bateria. Caso o equipamento (BIPAP) possua Nobreak, pode ser encaminhado junto, como adicional, mas o equipamento (BIPAP) deve possuir bateria com autonomia de no mínimo 6 horas, conforme especificado em Edital.*"

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5496144** e o código CRC **FE53CBFE**.